



BRAGANÇA

Avião de juiz chega a tribunal

JULGAMENTO Presidente da câmara arrisca perder mandato por não ter deixado magistrado estacionar avião no aeródromo

O presidente da Câmara de Bragança, Jorge Nunes (*na foto*), começou ontem a ser julgado no Tribunal Judicial de Bragança, acusado pelo Ministério Público de abuso de poder e de desobediência, crimes punidos com prisão e multa e pena acessória de perda de mandato. O caso reporta a um alegado desrespeito de uma ordem judicial que obrigava a autarquia a aceitar o avião de um juiz no aeródromo municipal. No banco dos réus está ainda João Rodrigues, antigo diretor do aeródromo.

O julgamento resulta de uma queixa do juiz desembargador Francisco Marcolino de Jesus, antigo adversário de Jorge Nunes nas eleições autárquicas de



GUSTAVO BOM/GLOBAL IMAGENS

2005. O juiz foi nesse ano candidato à autarquia pelo PS nas eleições ganhas por Jorge Nunes, do PSD. Francisco Marcolino queixase de ter sido "discriminado" ao ser impedido pela autarquia, em 2008, de guardar o avião pessoal no hangar do aeródromo municipal. Na altura, o magistrado avançou com uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela acompanhada de uma providência cautelar que foi aceite e obrigava a autarquia a aceitar o avião no hangar.

Porém, o tribunal teve de ordenar a intervenção da GNR, a 14 de novembro de 2008, para fazer cumprir a decisão por o município não o ter feito voluntariamente. Na primeira sessão, o autarca foi interrogado durante quatro horas.

"Na altura, segundo informação do diretor, não havia lugar no hangar e como estava a ser elaborado um regulamento para o aeródromo fui aconselhado pelo gabinete jurídico a interpor o pedido até à conclusão do documento."

NOTAS

ADVERSÁRIOS

» **O queixoso** é um antigo adversário político de Jorge Nunes. O juiz desembargador Marcolino de Jesus concorreu pelo PS à Câmara de Bragança em 2005 mas perdeu para o atual autarca.

DESINTERESSE

» **Apesar de**, em 2008, o caso ter tido grande impacto junto da opinião pública e ser motivo de comentários nas tertúlias locais, ninguém da população mostrou interesse em assistir à primeira sessão do julgamento. Na sala, estiveram apenas elementos da comunicação social.

Quanto ao não cumprimento da ordem do Tribunal Administrativo, o autarca afirmou que foi cumprida a 14 de novembro de 2008, mas que apenas foi citado judicialmente a 17 do mesmo mês, garantido assim não ter desobedecido ao tribunal.

JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO, Vila Real